



Ano 14 N° 3726

Divulgação sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Página 43

Publicação segunda-feira, 13 de outubro de 2025

### LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°014/2025 - RETIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETÔNICO N° 014/2025 – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL – Fundamento Lei Federal n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Resolução CMS nº 12/2024 e Decreto Municipal nº 359/2023 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E TOPÓGRAFO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT”, EXCLUSIVAMENTE A COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 209/2025

Abertura dar-se-á no dia 24 de outubro de 2025, às 08 horas (horário de Brasília).

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br) e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sinop – MT, 09 de outubro de 2025.

Laura Sandim

Pregoeira – Portaria nº 037/2025

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### PORTARIA

#### PORTARIA N° 288 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº116, de 25 de fevereiro de 2025;

Considerando o Decreto Municipal nº1.370 de 07 de outubro de 2025;

RESOLVE:

**Art.1º** Determinar ponto facultativo, em virtude do Dia do Servidor Público e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dia 27 de outubro (segunda-feira) de 2025.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

#### PORTARIA N° 289, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Regulamenta período de recesso administrativo na Câmara Municipal e dá outras providências

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Artigo 5º do Regimento Interno;

Considerando o Inciso II do Artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o recesso parlamentar;

Considerando o Decreto do Poder Executivo nº 1.371 de 08 de outubro de 2025.

RESOLVE:

**Art.1º** Regulamentar o período de recesso administrativo na Câmara Municipal, compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

**§1º**-No período de recesso não haverá atendimento ao público e funcionarão, internamente, apenas os setores essenciais, definidos pela